

PORTARIA Nº 43/2018

De 12 de abril de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 044/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 150/2017, de 02 de outubro de 2017, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **EDENILIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, no cargo de professora, nível salarial 04, referencia salarial A, carga horária 200 horas, matrícula nº. 1814-1, portadora do CPF nº. 401.732.674-91, RG 2.995.355 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006”.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 12 de abril de 2018.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência